



DECRETO N.º 00777 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01508/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.508, de 27/02/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil, reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)	
33903000 Material de Consumo	40.000,00
Fonte / Aplicação: 023010005 AEDES AEGYPTI ESTADUAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Fonte / Aplicação: 023010005 AEDES AEGYPTI ESTADUAL	
TOTAL.....	75.000,00
TOTAL GERAL.....	75.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL